



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 42/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19 de abril de 2022.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES COM VISTAS À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CURSOS DE LICENCIATURA E DE ESPECIALIZAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - OFERTADO PELA UAB/IFPI

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à seleção de professores formadores para formação de cadastro de reserva para o **Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, Especializações em Educação Especial e Inclusiva, em Ensino de Ciências e em Docência em Educação Profissional e Tecnológica**, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB, sem vínculo empregatício, tendo as disciplinas especificadas no Quadro 1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de professores formadores para o Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, para Especializações em Educação Especial e Inclusiva, em Ensino de Ciências e em Docência em Educação Profissional e Tecnológica, que desempenharão as funções como descrito no item 3 deste edital. O Processo de Seleção será conduzido pela Coordenação-Geral da UAB/IFPI.

1.2. As atividades de professor formador têm caráter temporário, sem vínculo empregatício, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES, no valor de:

a) R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para docentes com, no mínimo, três anos de experiência no magistério superior;

b) R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para docentes com, no mínimo, um ano e até dois anos de experiência no magistério superior e titulação de mestre.

1.3. O recebimento da referida bolsa ocorrerá somente no período em que o professor formador se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas) com o número de bolsas regido pela carga horária da disciplina especificada no item 2.1, sendo uma bolsa para cada 15 horas de carga horária.

1.4. O professor formador que não estiver atendendo as demandas de suas atribuições poderá ser substituído a qualquer tempo pelo candidato apto da sequência, seguindo invariavelmente a ordem de classificação. Neste caso serão dadas ao bolsista em processo de substituição amplas condições de defesa, se opondo à substituição.

2. DAS VAGAS

2.1. O quadro 1 apresenta a oferta de disciplinas que serão eventualmente preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, considerando a opção feita por eles no ato da inscrição. Cada candidato só poderá fazer a opção por uma disciplina.

Quadro 1

Curso	Disciplina	CH	Ementa
Especialização em Educação Especial e Inclusiva	Deficiência intelectual Titulação exigida: pós-graduação Stricto Sensu em Pedagogia ou em qualquer área com pós-graduação e/ou cursos de aperfeiçoamento na área da educação especial/inclusiva	30	■ Fundamentação teórica das diversas síndromes que causam a deficiência intelectual em crianças e adolescentes e suas relações com o desenvolvimento cognitivo humano; ■ Fundamentação instrumental-metodológica para o trabalho pedagógico especial (e inclusivo) com crianças e adolescentes com deficiência intelectual, para o desenvolvimento da aprendizagem e, em especial, para a alfabetização e desenvolvimento lógico-matemático; ■ Deficiência intelectual: comportamentos definidores, principais características, causas, incidências e diagnóstico, diferença entre deficiência intelectual, doença mental e transtornos específicos da aprendizagem; ■ Atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência intelectual.
	Fundamentos de Educação Especial e Inclusiva Titulação exigida: pós-graduação Stricto Sensu em Pedagogia ou áreas afins com formação em Educação Especial e Inclusiva	30	■ Perspectivas históricas e conceituais da Educação Especial e Inclusiva; ■ Pressupostos sociais, educacionais e políticos da Educação Especial e Inclusiva; ■ Conceituação da Educação Inclusiva e da Educação Especial, do ensino inclusivo e da Inclusão Social; ■ Inclusão, sociedade, família e escola; ■ O processo de construção social da deficiência.

Metodologia de aprendizagem em EAD Titulação exigida: Licenciatura em qualquer área com pós-graduação Stricto Sensu, formação em Educação a Distância ou Informática Educativa	30	• O papel das Tecnologias de Comunicação e Informação na Educação; • Definição e características da Educação a Distância; • Características e atitudes de um educando em EaD; • Ferramentas de interação na Educação a Distância; • Mapas conceituais como recurso instrumental e curricular
Metodologia do Trabalho Científico Titulação exigida: Licenciatura em qualquer área com Pós-graduação Stricto Sensu na área de Educação com experiência docente em Metodologia Científica de, no mínimo, 40 horas/aula	30	• Fundamentos da Metodologia científica; • Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos; • Métodos e técnicas de pesquisa; • A comunicação entre os orientandos/orientadores; • O projeto preliminar de pesquisa; • O projeto de pesquisa; • A comunicação científica; • A organização do texto científico (normas ABNT/IFPI).
Teoria de Aprendizagem em Educação Especial e Inclusiva Titulação exigida: Licenciatura em Pedagogia ou em Psicologia com Pós-graduação Stricto Sensu na área de Educação	30	■ Conceitos e definições sobre aprendizagem: transtornos específicos de aprendizagem; ■ Caracterização do público da educação inclusiva, de acordo com os princípios normativos definidos pela Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994); ■ O papel da linguagem para a aprendizagem; ■ O trabalho pedagógico na Escola Inclusiva; ■ Teorias e práticas pedagógicas.

Especialização em Ensino de Ciências	Ciências é 10! - uma introdução Titulação exigida: pós-graduação Stricto Sensu e com licenciatura plena em Física, Química, Biologia e/ou Matemática ou em áreas afins	30	■ Eixos temáticos: Vida, Ambiente, Universo e Tecnologia; ■ Experiências de professores que abordam em suas salas de aula conteúdos de Ciências relacionados aos eixos; ■ Abordagem investigativa.
	Introdução à Educação a Distância Titulação exigida: licenciatura em qualquer área com pós-graduação Stricto Sensu, formação em Educação a Distância ou Informática Educativa	30	
	TCC1-Ciências é 10! Começando a experimentar e a pensar o TCC. Titulação exigida: pós-graduação Stricto Sensu e com licenciatura plena em Física, Química, Biologia e/ou Matemática ou em áreas afins	60	■ Subtemas dos eixos temáticos: Ambiente (15h) – A Terra no Universo, A vida no planeta, O ser humano, A Terra em colapso, O futuro da Terra; Vida (15h) – A vida, o Sol e a vida no planeta, As interações da vida, Evolução e as doenças humanas, A sexualidade humana; Universo (15h) – Forças fundamentais, Formas de energia, Espaço e tempo, O Sistema Solar, Matéria; e Tecnologia (15h) – Materiais e máquinas, Transformações de energia, ondas, Escalas: do micro ao macro; ■ Desenvolvimento de ações teórico-práticas; Leitura e discussão de texto introdutório sobre a pesquisa acadêmica; ■ Elaboração de questões-problema para o trabalho de conclusão de curso.
	Ciências é 10!- Hora de perguntar e propor Titulação exigida: Pós-graduação Stricto Sensu e com licenciatura plena em Física, Química, Biologia e/ou Matemática ou em áreas afins.	30	■ Plano de aula de Ciências: elementos teórico-metodológicos; etapa de elaboração; ■ Abordagem investigativa. Relação teoria-prática no ensino de Ciências.
	Ciências é 10!- Na sala de aula Titulação exigida: pós-graduação Stricto Sensu e com licenciatura plena em Física, Química, Biologia e/ou Matemática ou em áreas afins.	30	■ Plano de aula; ■ Implementação do plano em sala de aula; ■ Relatório circunstanciado e reflexivo de desenvolvimento do plano em sala de aula.

Especialização em Docência em Educação Profissional e Tecnológica	Ambientação em EaD Titulação exigida: licenciatura ou bacharelado em Computação, Ciências da Computação ou áreas afins;	30	■ Conceitos fundamentais da Educação a Distância; . ■ Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem. Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle; ■ Estratégias de aprendizagem a distância. Orientações para o estudo na modalidade a distância.
	Educação de Jovens e Adultos e Teoria da Aprendizagem para a educação Profissional e Tecnológica Titulação exigida: licenciatura em Pedagogia com pós- graduação em Educação ou na EPT	60	■ Educação de Adultos: princípios andrológicos e heutagógicos; abordagens e teorias educacionais na atualidade para a Educação Profissional; concepções de aprendizagem na Educação Profissional: teoria da aprendizagem social (ou cognição situada), conceituação na ação (Didática Profissional), teoria ator-rede, sociointeracionismo no contexto da Educação Profissional, epistemologia da prática ou epistemologias pessoais, inteligências múltiplas, aprendizagem significativa, entre outros.

Epistemologia da Educação Profissional e Tecnológica Titulação exigida: licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação ou na EPT	60	Esta unidade curricular está dividida em três momentos: conceitual, histórico e estrutural. Fundamentos epistemológicos da EP: Conceitos de técnica, tecnologia, trabalho e EP; Trabalho como exercício social da técnica; EP como um direito do trabalhador; Dimensões humanas do trabalho: identitária, estética, ética, cultural, social, econômica; O trabalho como obra; O saber do/no trabalho e sua aprendizagem; Conceitos de ergonomia, psicologia e análise do trabalho; Interdisciplinaridade ampla.; História da Educação Profissional: Trabalho e técnica no Brasil Colônia; A EP no século XIX; República: Educação e formação para o trabalho; Educação profissional no século XX; ■ Estrutura e políticas da Educação Profissional: Ofertantes de EP: rede federal, serviços nacionais de aprendizagem, redes estaduais e privadas; Políticas e legislação de Educação Profissional; Eixos tecnológicos, Catálogos e Novo Ensino Médio; Itinerários Formativos; Políticas Públicas para a Educação Profissional.
Tecnologias educacionais para a Educação Profissional e Tecnológica Titulação exigida: licenciatura ou bacharelado em Computação; Ciências da Computação; ou áreas afins com pós-graduação em Educação ou EPT	60	■ Modalidades de ensino, ferramentas de autoria para experimentação e produção de recursos educacionais, direitos autorais
Didática Profissional Titulação exigida: licenciatura em Pedagogia com pós-graduação em Educação ou na EPT	60	■ Fundamentos da didática para a Educação Profissional. ■ Didática profissional. ■ Atividade pedagógica na Educação Profissional. ■ Planejamento do ensino na Educação Profissional. ■ Avaliação na Educação Profissional e Tecnológica. ■ Produção de instrumentos avaliativos.

Licenciatura em Ciências da Natureza	Bioética para Ciências da Natureza Titulação exigida: Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu e com licenciatura plena em Biologia ou Ciências	30	■ Moral e ética. Conceitos fundamentais. Histórico. Ética no ensino. Ética no uso de animais em pesquisa científica. Ética no uso de seres humanos em pesquisa científica. Legislação brasileira e internacional que versa sobre ética. Comitês em bioética
	Biologia Geral Titulação exigida: pós-graduação Lato ou Stricto Sensu e com licenciatura plena em Biologia ou Ciências.	45	Citologia: aspectos morfológicos, bioquímicos e funcionais da célula. ■ Genética: as bases físicas e químicas da hereditariedade, padrões de transmissão e manifestação gênica; ■ Evolução: história do pensamento evolutivo; mecanismos evolutivos; consequências do processo evolutivo
	Educação Especial e Inclusiva Titulação exigida: pós-graduação Lato ou Stricto Sensu e com licenciatura plena em Física, Química, Biologia e/ou Matemática ou em áreas afins e com formação em educação especial e inclusiva	30	Pressupostos históricos da Educação Especial e Inclusiva; Aspectos teóricos e metodológicos na Educação Especial e Inclusiva. Políticas públicas para Educação Inclusiva – legislação brasileira: o contexto atual. Adaptações curriculares e a educação especial.
	Fundamentos históricos e legais da educação Titulação exigida: Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu em Pedagogia.	30	A história da Educação no Brasil; Organização da Educação Brasileira; Sistema Educacional e Gestão da Educação escolar; O suporte legal da Educação Brasileira; Princípios da gestão democrática na escola pública; Democratização e autonomia da escola
	Fundamentos Sociofilosóficos da Educação Titulação exigida: pós-graduação Lato ou Stricto Sensu em Pedagogia	45	Os pressupostos sociofilosóficos que fundamentam as concepções de educação. Compreensão da Filosofia e Sociologia como instrumento de conhecimento educacional; Tendências teóricas da sociologia da educação. A escola como elemento de conservação e de mudança social.

Matemática Elementar para Ciências da Natureza Titulação exigida: pós-graduação Lato ou Stricto Sensu em Matemática.	45	Conjuntos numéricos, sistema métrico decimal, razão, proporção, grandezas proporcionais, divisão proporcional, regra de três, porcentagem, potenciação e radiciação. Estudo de funções polinomiais do 1º e 2º graus: definição, representação gráfica, raízes, crescimento e decrescimento. Equações e inequações do 1º e 2º graus, compostas e modulares
Seminário de introdução à Educação a Distância Titulação exigida: licenciatura ou bacharelado em Computação; Ciências da Computação; ou áreas afins	30	■ A modalidade de Educação a Distância: histórico, características, definições e regulamentações

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O professor formador deverá:

- participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- coordenar as atividades acadêmicas do professor tutor em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- corrigir e avaliar todas as atividades dos alunos, sejam elas online ou provas presenciais, bem como alimentar a plataforma Moodle, AVEA dos cursos EaD do IFPI e preencher os diários na plataforma acadêmica SUAP EDU;
- Durante a execução da disciplina, o professor formador deverá produzir um vídeo explicativo de cada tópico a ser desenvolvido em uma semana, conforme descrito no planejamento da disciplina.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

4.1 São requisitos básicos para inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: Internet, e-mail, ambiente Moodle, chat, fórum, etc.;
- c) comprovar três anos de magistério superior ou, no mínimo, um ano de experiência no magistério superior e titulação de mestre;
- d) atender as exigências de titulação conforme descrito no item 2.1 deste Edital;
- e) **não estar vinculado com bolsas a nenhum programa ou órgão de fomento, seja ele municipal, estadual ou federal;**
- f) **ser professor efetivo do IFPI.**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, do dia **20/04/2022 até as 23h 59min do dia 20/05/2022.**

5.2. A inscrição deverá ser feita conforme procedimentos a seguir:

- a) Acessar o site do IFPI <https://seletivos.ifpi.edu.br/>, no qual estarão disponíveis, online, este Edital e o formulário de inscrição;
- b) Preencher integralmente o formulário de inscrição, em todos os seus passos, de acordo com as instruções constantes no mesmo.

5.3. Para formalizar a inscrição, o candidato deve fazê-la no site do IFPI e, em seguida, enviar, em um único arquivo, no formato PDF, o termo que deverá ser formado com o nome do candidato seguido do nome da disciplina a que concorrerá. O arquivo deve ser enviado para o e-mail professores.uab@ifpi.edu.br, com a documentação indicada obrigatoriamente na sequência a seguir:

- a) comprovante de endereço;
- b) carteira de identificação;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) diploma de curso superior;
- e) comprovante de vínculo efetivo com o IFPI;
- f) documentos comprobatórios de acordo com o item 6.1 deste Edital;
- g) declaração de bom desempenho fornecido pela coordenação do curso, caso o candidato já tenha participado como bolsista na UAB/IFPI.

OBS: Não serão aceitos envios formados por múltiplos arquivos pdf ou mesmo vinculados a nuvem.

5.4. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo;
- f) não anexar, no prazo estabelecido neste edital, a documentação descrita no item 5.3.

6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O preenchimento das vagas dar-se-á por meio de processo classificatório e eliminatório, e será realizado por análise da documentação curricular de cada candidato. Para efeito de avaliação, considerar-se-ão os documentos especificados no quadro 2 a seguir:

Quadro 2 – Formação Acadêmica e Profissional

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Título de doutorado na área objeto da disciplina escolhida na seleção	30 (trinta) pontos
b) Título de mestrado na área objeto da disciplina escolhida na seleção	25 (vinte e cinco) pontos
c) Título de especialização na área objeto da disciplina escolhida na seleção	15 (quinze) pontos
d) Exercício profissional no magistério superior presencial	3 (três) pontos por semestre letivo até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos
e) Exercício profissional no magistério superior a distância	3 (três) pontos por disciplina até o máximo de 24 (vinte e quatro) pontos

6.2. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação-Geral da UAB/IFPI.

6.3. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.4. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos, adotar-se-ão, na sequência indicada, os seguintes critérios para o desempate:

- a) idade mais elevada;
- b) maior pontuação no item 6.1-e listado no Quadro 2;
- c) maior pontuação no item 6.1-d listado no Quadro 2;

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no dia 23/05/2022, no sítio do IFPI <https://seletivos.ifpi.edu.br/>.

7.2. O resultado final do Processo Seletivo, após recursos, será divulgado no dia 26/05/2022.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso à Comissão de Seleção contra a análise de currículo acadêmico, no dia 24/05/2022. Para proceder à interposição de recurso, o candidato deverá preencher o formulário apropriado, disponível no anexo I deste edital e apresentar a devida fundamentação, eletronicamente pelo e-mail professores.uab@ifpi.edu.br, usando o formulário descrito no anexo 1 deste edital.

8.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato.

8.3. Não será aceita, sob qualquer pretexto, para fundamentar o recurso, a anexação de documentos não apresentados no período da inscrição para o certame.

8.4. Não será aceito, sob qualquer pretexto, recurso por outro meio que não seja pelo e-mail professores.uab@ifpi.edu.br e na data estabelecidas no item 8.1.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação-Geral da UAB/IFPI e, em última instância, caso seja necessário, pela Diretoria Executiva da CAPES, nos termos do §1º do art. 14, da Portaria nº 183/2016-CAPES.

RAIMUNDO NONATO MENESES SOBREIRA

Coordenador-Geral UAB/IFPI

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 19/04/2022 16:52:35.
- Raimundo Nonato Meneses Sobreira, COORDENADOR - FGA-IFPI - UAB-IFPI, em 19/04/2022 10:25:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85512

Código de Autenticação: 91683beaf9

